



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico

dia 25/06/2018, página(s) 8-9.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 220/2018 – DG

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 7112/2018; 6434/2018; 7278/2018; 6645/2018; 4992/2018; 6696/2018; 6643/2018.

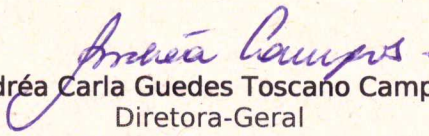
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Alexandre Montenegro Cavalcanti	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 04.05.2018 a 03.05.2022.
Carolina Oliveira Serpa	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 13.06.2018 a 12.06.2022.
Welika Welkovic da Cunha Melo	Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 13.04.2018 a 12.04.2022.
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 31.05.2018 a 30.05.2022.
Diego Carneiro de Medeiros	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 31.05.2018 a 30.05.2022.
Frederiko Stenio Luís Neves de Araújo	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 31.05.2018 a 30.05.2022.
Sistênio Ferreira da Silva	Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 31.05.2018 a 30.05.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 21 de junho de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral